



## Programa de Planejamento Energético (PPE/COPPE/UFRJ)

### Processo Seletivo para Bolsa de Graduação – PRH-41/ANP/07/2021

#### 1. INTRODUÇÃO

No âmbito do PRH-41, o Programa de Planejamento Energético (PPE) da COPPE/UFRJ oferece bolsas de pesquisa para alunos de **graduação** interessados em atuar no setor de **petróleo, gás natural, biocombustíveis e energias renováveis**. As ênfases pertinentes do PRH-41 são várias, a saber: regulação setorial em O&G, geopolítica de O&G, estudos de mercado em O&G, avaliação e valoração de impactos ambientais em O&G, regulação e gestão ambiental em O&G, gestão de tecnologia, produção, estoques e logística em O&G, modelagem computacional aplicada a O&G, rotas para produção de biocombustíveis avançados e/ou biomateriais, energias renováveis, gestão sustentável de energia, aproveitamento energético de resíduos, economia de baixo carbono, captura e armazenamento de carbono, todas sob a perspectiva das ciências do planejamento energético. Para mais informações, acesse [aqui](#).

As condições gerais que regem este programa são aquelas definidas pelo Programa de Formação de Recursos Humanos - PRH/ANP, cujas informações estão disponíveis no site da ANP, que pode ser acessado [aqui](#).

#### 2. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

São elegíveis para a bolsa de pesquisa de graduação os seguintes candidatos:

- Alunos ativos nos seguintes cursos de graduação da Escola Politécnica (POLI/UFRJ):
  - Engenharia do Petróleo,
  - Engenharia Ambiental,
  - Engenharia Nuclear,
  - Engenharia Mecânica,
  - Engenharia Elétrica.
- Alunos ativos nos seguintes cursos de graduação da Escola de Química (EQ/UFRJ):
  - Engenharia Química,
  - Engenharia de Bioprocessos.
- **Alunos que concluíram todas as disciplinas do ciclo básico;**
- **Alunos que ainda tenham, no mínimo, 24 meses até a conclusão do curso.**

O candidato à bolsa ainda deverá atender aos seguintes requisitos para participar do processo seletivo:

- Não possuir vínculo empregatício e se dedicar exclusivamente ao programa;
- Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;
- Possuir matrícula ativa junto a UFRJ durante todo período de outorga da bolsa;
- Submeter-se aos critérios de aproveitamento do seu programa;
- A pesquisa deverá obrigatoriamente versar sobre tema de interesse do setor de **petróleo, gás natural e biocombustíveis**.

### **3. DA BOLSA**

A seleção dos bolsistas de graduação é de competência do Programa de Planejamento Energético (PPE/COPPE/UFRJ).

Neste processo seletivo, será concedida **1 (uma) bolsa de graduação, no valor de R\$ 600,00 por mês cada, por um período máximo de 24 meses**.

### **4. SELEÇÃO DE CANDIDATOS**

#### **4.1. Da Inscrição e Data Limite**

Os candidatos interessados em concorrer a bolsa devem manifestar interesse por e-mail para o Coordenador (Prof. David Castelo Branco – [davidbranco@ppe.ufrj.br](mailto:davidbranco@ppe.ufrj.br)) com cópia para o Pesquisador Visitante (Bruno S. L. Cunha – [slcunha.bruno@ppe.ufrj.br](mailto:slcunha.bruno@ppe.ufrj.br)) do PRH-41/ANP **até o dia 4 de fevereiro de 2022**.

Os candidatos devem anexar ao e-mail a seguinte documentação:

1. Cópia do histórico escolar;
2. Cópia do Currículo Lattes atualizado;
3. Boletim de Orientação Acadêmica (BOA).

#### **4.2. Dos Critérios de Seleção**

Os seguintes critérios serão adotados na seleção do bolsista:

1. Aproveitamento escolar (CRA);
2. Produção bibliográfica: publicação em revista, com ou sem JCR, livro, patente, trabalho apresentado em congresso;
3. Exercício de atividades acadêmicas prévias: monitoria e iniciação científica (foco nas áreas ligadas ao setor de **petróleo, gás natural, biocombustíveis e energias renováveis**);

#### **4.3. Da Banca de Julgamento**

O julgamento dos candidatos será realizado pela Comissão Gestora do PRH-41/ANP, formada pelos professores David Castelo Branco, Roberto Schaeffer, Amaro Pereira Junior, André Frossard Pereira de Lucena e Pedro Rochedo, todos docentes do PPE.

#### **4.4. Do Resultado do Processo de Seleção**

A divulgação do resultado do processo de seleção e indicação dos candidatos aptos à ANP será no dia **11 de fevereiro de 2022**.